

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.333-B, DE 2004**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2000, a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Relator**